

RESOLUÇÃO Nº 073 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão de Ensino Jurídico para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Ensino Jurídico;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Ensino

Jurídico:

Fernando Henrique Ceolin (**Sinop**) – Presidente
Fabiane Marisa Salvajoli Guilherme (**Primavera do Leste**) – Vice-Presidente
Cicero Marques Ferreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Fabio do Nascimento Silva (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
Stela Cunha Velter (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and flourishes, positioned above the printed name.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro